

Atos Pessoais

Protocolo: 2023000901916

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 23/3701-0000116-0, e em conformidade com o disposto no art. 4º da Lei nº 14.981, de 16 de janeiro de 2017, **exonera, a pedido**, a contar de 13 de junho de 2023, FABIANO PREZEMOLSKI FERNANDES do cargo de Diretor de Desenvolvimento de Negócios do Escritório de Desenvolvimento de Projetos – EDP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 23/4501-0000056-5, **exonera, a pedido**, a contar de 6 de julho de 2023, TATIANA FRANCISCO, nomeada Vogal para o Plenário da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JUCISRS, como representante do Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado do Rio Grande do Sul – OCERGS, conforme ato publicado no Diário Oficial nº 80, de 26 de Abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 23/4501-0000056-5, e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, combinado com o Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, assim como com a Lei nº 14.218, de 8 de abril de 2013, **nomeia e reconduz** os representantes abaixo relacionados para, na qualidade de Vogais e Suplentes, comporem o Plenário da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JUCISRS, conforme segue:

I - Governo do Estado:

Nomeia	AMILTON CÉSAR DE OLIVEIRA MACHADO	Suplente
---------------	-----------------------------------	-----------------

II - Federação de Entidades Empresariais do Rio Grande do Sul - FEDERASUL:

Reconduz	MAURICIO FARIAS CARDOSO	Vogal
Nomeia	JULIANO LANGARO DA SILVA	Suplente

III - Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado do Rio Grande do Sul - OCERGS:

Nomeia	MICHELI MAYUMI IWASAKI	Vogal
---------------	------------------------	--------------

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 21/0801-0001097-3, **exonera, a pedido**, o Conselheiro de Administração PEDRO FERNANDO DE ALMEIDA NERY FERREIRA, do Conselho de Administração do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE, a contar de 2 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 19/2800-0000873-1, e em conformidade com o disposto no art. 5º da Lei nº 14.254, de 28 de junho de 2013, **exonera** das funções e **nomeia** os representantes abaixo relacionados para comporem o Conselho Estadual da Pessoa Idosa – CEI/RS, como segue:

I – representantes dos órgãos do Poder Executivo:

a) Secretaria de Saúde:

Exonera	LUIZIANE BELLAGUARDA BRUSADA COSTA	Titular
Nomeia	VANESSA ROSSINI DE OLIVEIRA	
Exonera	TAISSA ARAUJO DE BESSA	Suplente
Nomeia	JOANA FINKELSTEIN VERASL	

b) Secretaria de Segurança Pública:

Exonera	MAISON ROBERTO MENDONÇA GONÇALVES	Suplente
Nomeia	MAIKELINE SCHUTZ	

c) Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência e Altas Habilidades no RS – FADERS:

Exonera	NÍDIA MARIA SALVA	Titular
Nomeia	JAQUELINE DA SILVA ROSA	
Exonera	MARCO ANTONIO OLIVEIRA	Suplente
Nomeia	NÍDIA MARIA SALVA	

d) Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura:

Exonera	LUANA DANIELA WINTER WEIRICH	Titular
Nomeia	PABLO FRAGA MENDES RIBEIRO	
Exonera	SILVIO LUIS AZEVEDO DE OLIVEIRA	Suplente
Nomeia	LUANA DANIELA WINTER WEIRICH	

e) Procuradoria Geral do Estado – PGE:

Exonera	EULALIA MARIA CARVALHO GUIMARÃES	Titular
Nomeia	MAX MÖLLER	
Exonera	FRANCISCO SANTAFÉ AGUIAR	Suplente
Nomeia	AUGUSTO ARNOLD FILHO	



Nome do arquivo: ArquivoAssinado_2ff9c474-a911-4092-812f-896a8797e367..pdf

Autenticidade: Documento íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: MAURICIO DE ALVES LACERDA	12/09/2023 07:22:45 GMT-03:00	87124582000104 01049239032	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.